

PORTARIA Nº 478/2023/GS/SEDUC/MT.

Dispõe sobre substituição dos membros da Comissão de Inventário prevista no art. 1º inciso I e II, da Portaria nº 100/2021/GS/ SEDUC/MT, publicada no Diário Oficial nº 27948.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 71. I, II e IV da Constituição do Estado de Mato Grosso, Considerando a necessidade de substituir os membros da comissão para a realização de inventário Físico Financeiro do Almoarifado da Secretaria de Estado de Educação, prevista no art. 2º inciso I e II da portaria nº 100/2021/GS/SEDUC/MT;

RESOLVE:

Art. 1º Substituir os membros da Comissão de Realização de Inventario Físico Financeiro do Almoarifado da SEDUC, instituída pelo Art. 1º inc. I e II, da portaria nº 100/2021/GS/SEDUC/MT.

Parágrafo único. A Comissão de Realização de Inventario Físico Financeiro do Almoarifado, será composta pelos servidores descritos, sob a presidência do primeiro:

I - Presidente:

Artur José mancilha Barros, Mat. 271987;

II - Membros:

Valter Badini Junior, Mat. 215929;

Eliete Dalva Moreira, Mat. 84949;

Leice Manise de Oliveira, Mat. 3947;

Wanessa Ferreira Neves, Mat. 226624.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, mantendo todas as outras disposições definidas na Portaria nº 760/2018/GS/SEDUC/MT.

Cuiabá-MT, 18 de maio de 2023.

(Original assinado)

Alan Resende Porto

Secretário de Estado de Educação

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 8aa32af9

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar